Tijucas (SC), 30 de janeiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 070/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A vereadora que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a pavimentação asfáltica e/ou calçamento da Rua Adriel Meneses, localizada no Bairro Jardim Progresso.

Segue a foto da referida rua:



Justificativa: pavimentação asfáltica deste trecho, que compreende a Rua Adriel Meneses, perfaz uma distância de um quilômetro e já possui saneamento.

Cabe Salientar que esta rua é acesso principal ao Bairro com grande concentração de moradias e estabelecimentos comerciais.

É de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Mormente ao estágio de não-pavimentada, os munícipes deste bairro vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves.

Portanto, a pavimentação asfáltica, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, e valorizará os patrimônios residenciais.

Respeitosamente,

Fernanda Melo
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 07 / 06 / 2017
1º Secretário

APROVADO
EM única Votação
07 / 06 / 2017
Presidente Secretário